



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 17.729, DE 08 DE MARÇO DE 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, e considerando ainda o enunciado da Súmula Vinculante nº. 33/STF e a Instrução Normativa MPS 03/2014, concede aposentadoria voluntária especial à servidora MARIA APARECIDA ROBERTO FERREIRA, matrícula 1973, CPF nº 000.830.476-0, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior I (Médico), Nível VIII, Grau 4, a contar de 08 de março de 2023, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 08 de março de 2023.



EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 08/03/2023